



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4596/2021 - CEPE, de 09 de fevereiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº
4545/2020 - CEPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que o calendário acadêmico da UECE para o semestre letivo de 2020.01, aprovado por meio da Resolução nº 4545/2020 - CEPE fez constar que os dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 não seriam dias úteis em razão dos pontos facultativos relativos ao Carnaval;

CONSIDERANDO que em razão da pandemia de COVID-19 e o aumento dos índices de contaminação o Exmo. Governador do Estado do Ceará por meio do Decreto Estadual nº 33.904, de 21 de setembro de 2021 decretou a vedação expressa de concessão de ponto facultativo em todas as esferas da administração do Estado do Ceará, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, com vistas a evitar a disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO que em razão do Decreto estadual nº 33.904/2021 os dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 passarão a ser contabilizados como dias úteis fazendo-se necessário o ajuste no calendário acadêmico do semestre 2020.01;

CONSIDERANDO que em atenção às disposições do artigo 32 do Regimento Geral da UECE, nos casos de urgência e relevância permite-se a expedição de Resolução *ad referendum*;

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**:

Art. 1º. Alterar o cronograma estabelecido no calendário referente ao semestre letivo de 2020.01 no tocante ao mês de fevereiro de 2021 para que se faça constar que os dias 15, 16 e 17 de fevereiro são dias úteis, por força das disposições do Decreto Estadual nº 33.904, de 21 de janeiro de 2021.

Parágrafo único – Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 4545/2020/CEPE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Ceará, aos 09 de fevereiro de 2021.

Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor